

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS****PORTARIA Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS - IPHAN/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 673, de 16 de outubro de 2009, e nº 197, de 11 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KLEBER LINCOLN LIMA DE AMORIM JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3204268, para assinar em conjunto com o ordenador de despesas os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na qualidade de co-responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GAMA DE ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO**PORTARIA Nº 9, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela Portaria 331, publicada em 24 de agosto de 2020, da Presidência do Iphan, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, do Decreto nº 9.238, de 18 de dezembro de 2017, combinados com o art. 2º, § 3º I e II, da Portaria IPHAN nº 673, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

Art.1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Superintendência do IPHAN em São Paulo, composta pelos servidores: Roni Roberto Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2090225, como Presidente; Juliana Cândido Tonidandel, matrícula SIAPE nº 2089517, como Membro; Rafael de Oliveira Brandão, matrícula SIAPE nº 3135844, como Membro e Maria Helena de Paula, matrícula SIAPE nº 0223393, como Membro.

Art.2º No caso de impedimento do Presidente da Comissão, a presidência será assumida pela servidora Juliana Cândido Tonidandel, matrícula SIAPE nº 2089517.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS REIS

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado pela Portaria 331, publicada em 24 de agosto de 2020, da Presidência do Iphan, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, do Decreto nº 9.238, de 18 de dezembro de 2017, combinados com o art. 2º, § 3º I e II, da Portaria IPHAN nº 673, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Roni Roberto Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2090225 e Rafael de Oliveira Brandão, matrícula SIAPE nº 3135844 para exercerem a função de Pregoeiros do IPHAN/SP, tendo como membros de equipe de apoio as servidoras Juliana Cândido Tonidandel, matrícula SIAPE nº 208951 e Maria Helena de Paula, matrícula SIAPE nº 0223393.

Art. 2º A autoridade imediatamente superior aos Pregoeiros do IPHAN/SP é o Superintendente do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS REIS

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**PORTARIA Nº 103, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria FCRB nº 129, de 20 de dezembro de 2017, e de acordo com a Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da Fundação, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO, ELIANE MARIANO DA SILVA, MARILAN DA SILVA BORGES e ADRIANA SEIXAS MAGALHÃES para o exercício da função de Pregoeiro desta Fundação no período de 14 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021.

Art. 2º - A Equipe de Apoio para o mesmo período será formada por ADRIANA SEIXAS MAGALHÃES, ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO, ELIANE MARIANO DA SILVA, FATIMA GABRIELA SOARES DE AZEVEDO, JANSEN DA SILVA GONZALES, MARCIA FURRIEL RAMOS GALVEZ, MARILAN DA SILVA BORGES e THAÍS SCORALICH DE CARVALHO.

Art. 3º - A Coordenação-Geral de Administração indicará, dentre os designados desta Fundação, o Pregoeiro que coordenará a sessão pública na Internet e sua respectiva Equipe de Apoio, em despacho fundamentado nos autos do processo licitatório.

Art. 4º - Revogar a portaria nº 68, de 26/06/2020, publicada no DOU nº 124, de 01/07/2020.

ANDREA PEREIRA LYRIO BARRETO

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.044, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR RODRIGO HITOSHI DIAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente de Projeto, código FCPE 103.4, na Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, dispensando-o da função que atualmente ocupa.

NOME:RODRIGO HITOSHI DIAS

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE PROJETO

UNIDADE:DIVISÃO II DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE

PREVIDÊNCIA - DIV2DPB

CÓDIGO CARGO: FCPE 103.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.045, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

DISPENSAR ARTHUR D'ÁVILA LINS LEMOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente de Projeto, código FCPE 103.4, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 2.046, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR VITOR ALEXANDRE KESSLER DE ALMEIDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assessor Técnico, código FCPE 102.3, na Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, dispensando-o da função que atualmente ocupa.

NOME: VITOR ALEXANDRE KESSLER DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TECNICO

UNIDADE: DIVISÃO II DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE PREVIDÊNCIA - DIV2DPB

CODIGO CARGO: FCPE 102.3

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.142, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR EMANUELLE MONTEIRO SILVA DAYRELL, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, dispensando-a da substituição que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 2.166, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, MÁRCIA MARIA LISBOA BASTOS RESENDE, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo.

RICARDO PLACIDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 2.167, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, ROBERTO JOÃO DE ABREU, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, dispensando-o do encargo de substituto que atualmente ocupa.

RICARDO PLACIDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 2.168, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, ALEXANDRE ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RICARDO PLACIDO RIBEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**PORTARIA Nº 2.144, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00207.100087/2020-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MÁRCIA MARIA LISBOA BASTOS RESENDE, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1280569, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1.975, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.231, de 30 de maio de 2017, publicada no D.O.U. nº 103, Seção 2, p.72, de 31 de maio de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.449, de 14 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 136, Seção 2, p. 42, de 17 de julho de 2020, referente ao Processo nº 00190.105438/2017-40.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

